



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
Gabinete do Vereador Gilberto Nascimento

Projeto de Lei nº ____/2026

*“Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para
incluir no Calendário Oficial de Eventos da Cidade de São
Paulo o ‘dia do sorvete’.”*

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º - Fica acrescida alínea n) ao inciso CC do art. 7º da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, com a seguinte redação:

“Art. 7º

.....

CC–

.....

n) “Dia Municipal do Sorvete”.

.....

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, 22 de julho de 2026.

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO****Gabinete do Vereador Gilberto Nascimento****Justificativa**

O presente Projeto de Lei tem por objetivo oficializar o reconhecimento de um dos setores mais dinâmicos da indústria alimentícia em nossa capital. O setor de sorvetes e gelados comestíveis não é apenas um segmento de sobremesas, mas uma cadeia produtiva complexa que envolve o agronegócio (leite e frutas), a indústria de insumos e matérias primas e de embalagens, a logística de frio e o empreendedorismo de base, representado pelas centenas de sorveterias artesanais e industriais espalhadas pelos bairros de São Paulo.

A relevância econômica é incontestável. Estima-se que o setor gere mais de 100 mil empregos diretos e 200 mil indiretos no Brasil, com uma fatia significativa concentrada na Região Metropolitana de São Paulo. A oficialização do Dia Municipal do Sorvete em 23 de setembro — data que marca o início da primavera e o aumento sazonal das vendas — servirá como um catalisador para campanhas de marketing, promoções no varejo e eventos que estimulem a circulação de capital e a geração de renda.

Além do aspecto econômico, o sorvete é um alimento de alto valor nutricional e grande aceitação social, sendo parte integrante da cultura de lazer das famílias paulistanas. Ao incluir esta data no Calendário Oficial, o Município de São Paulo alinha-se a uma tradição já consolidada nacionalmente, fortalecendo sua imagem como capital gastronômica e apoiando um setor que resiste às sazonalidades e contribui ativamente para o PIB municipal.

Pela importância da matéria e pelo impacto positivo esperado para o comércio e a indústria local, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste projeto.

Gilberto Nascimento
Vereador do PL